



## Ata n.º 2

----- Relativamente ao procedimento concursal para preenchimento de (1) um posto de trabalho para a carreira e categoria de Técnico Superior, área de Serviço Social, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, a exercer funções no Agrupamento de Escolas da Batalha, reuniu aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de 2026, pelas nove horas, no Agrupamento Escolas da Batalha, o júri do referido procedimento concursal, constituído por: - Presidente do júri - Joana Catarina de Oliveira Amaral, Técnica Superior do Município da Batalha e Vogais Efetivos - Fernanda Maria Ribeiro Guerra, Adjunta do Diretor do Agrupamento de Escolas da Batalha e Iolanda Maria Pereira Soeiro de Brito, Técnica Superior do Município da Batalha, para apreciar em termos formais as candidaturas, a fim de proceder à verificação dos requisitos de admissão, conforme o estipulado artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro. -----

----- Após verificação dos documentos submetidos na plataforma SIGHRE (Sistema Interativo de Gestão de Recursos Humanos da Educação), procedeu-se à análise dos mesmos, tendo verificado algumas desconformidades face ao aviso de publicitação do posto de trabalho a concurso, a saber:-----

Alguns candidatos não submeteram documentos, nomeadamente o registo criminal, cédula pessoal, currículo ou prova de habilitações. Ainda, alguns documentos submetidos não estavam válidos. Assim, no que respeita ao cumprimento dos requisitos e à apresentação dos documentos essenciais à admissão ou à avaliação, o Júri deliberou, por unanimidade, e em obediência ao disposto no aviso de abertura da presente oferta, relativamente às candidaturas apresentadas, o seguinte: -----

-----1 - Admitir os seguintes candidatos:

<b>CANDIDATOS ADMITIDOS / MÉTODOS DE SELEÇÃO</b>		
<b>Número de Utilizador</b>	<b>Nome</b>	<b>Método de Seleção</b>
7023540180	Adriana Isabel Marques Bastos	<b>PC – AP - EAC</b>
8622317250	Ana Catarina de Gouveia Lopes	<b>PC – AP - EAC</b>
7928670305	Ana Catarina Simões Loureiro	<b>PC – AP - EAC</b>
4339542601	Beatriz da Cruz Matos	<b>AC - EAC</b>
7776427446	Carina Marcelino Brás	<b>PC – AP - EAC</b>
3700755392	Carla Maria Preza Pires Rente	<b>PC – AP - EAC</b>
8736941484	Catarina Antunes Félix Castelhana	<b>AC - EAC</b>
9878253694	Cristiana Pedroso Carreira	<b>PC – AP - EAC</b>
1352330008	Daniela Cristina Coelho Tomé	<b>PC – AP - EAC</b>



4390906674	Gabriela Alexandra Couto de Azevedo	<b>PC – AP - EAC</b>
5713923061	Inês Trindade Ferreira	<b>PC – AP - EAC</b>
3329478152	Jéssica Correia Rodrigues	<b>PC – AP - EAC</b>
3895677590	José António Duque Vicente	<b>AC - EAC</b>
9050361234	Juliana Vanessa Reis Rocha	<b>AC - EAC</b>
8618765465	Maria Isabelinha Moço	<b>PC – AP - EAC</b>
4303536547	Mariana Costa Braga	<b>PC – AP - EAC</b>
8896321573	Mariana Jordão Caiano dos Santos	<b>PC – AP - EAC</b>
1823318037	Marta Sofia de Oliveira Pereira	<b>PC – AP - EAC</b>
6062575975	Rafaela Coelho Justo	<b>AC - EAC</b>
4025570912	Sandra Isabel Norte Lucas	<b>AC - EAC</b>
1452802076	Sofia Alves da Graça	<b>PC – AP - EAC</b>
1026431697	Sofia Isabel de Oliveira Prior	<b>PC – AP - EAC</b>
3662654342	Tânia Rosa Neto Veigas	<b>PC – AP - EAC</b>
<b>PC - Prova de Conhecimentos; – AP - Avaliação Psicológica ; – EAC - Entrevista de Avaliação de Competências</b> <b>AC – Avaliação Curricular; EAC - Entrevista de Avaliação de Competências</b>		

2 – Propõe excluir os candidatos abaixo identificados, com base nos seguintes fundamentos:

<b>NOME</b>	<b>MOTIVO DE EXCLUSÃO</b>
<b>Adryele Cristina Araújo Espírito Santo</b>	Não apresenta o comprovativo válido da inscrição na Ordem dos Assistentes Sociais, conforme o previsto e publicitado no ponto 9.2, constante do aviso de abertura do procedimento.
<b>Alda Cristina Catarino Vinhas</b>	Não apresentou o Registo Criminal tal como previsto e publicitado no aviso, alínea e), do ponto 13.3.
<b>Alexandre Jorge da Silva Aveiro Santos</b>	Não apresenta o Registo Criminal e a Cédula profissional, tal como previsto e publicitado no aviso, alínea e), do ponto 13.3 e ponto 9.2.
<b>Ana Paula Almeida Sousa</b>	Não apresentou o registo na ordem, tal como previsto no ponto 9.2 do aviso.
<b>Ana Raquel Rodrigues Ouro Vicente</b>	Não apresenta o Registo Criminal tal como previsto e publicitado no aviso, alínea e), do ponto 13.3.
<b>Ana Sofia Lopes Neto</b>	Não apresenta o Registo Criminal e a Cédula profissional, tal como previsto e publicitado no aviso, alínea e), do ponto 13.3 e ponto 9.2.
<b>Ana Teresa Martins de Sousa</b>	Não apresenta o Registo Criminal válido e a Cédula profissional, tal como previsto e publicitado no aviso, alínea e), do ponto 13.3 e ponto 9.2.



<b>Andreia de Oliveira Lopes</b>	Não apresenta o Registo Criminal e a Cédula profissional, tal como previsto e publicitado no aviso, alínea e), do ponto 13.3 e ponto 9.2.
<b>Andreia Filipa Tomás da Silva</b>	Não apresenta o Registo Criminal e a Cédula profissional, tal como previsto e publicitado no aviso, alínea e), do ponto 13.3 e ponto 9.2.
<b>Andreia Gonçalves Marques Pereira</b>	Não apresenta a Cédula profissional, tal como previsto e publicitado no aviso, ponto 9.2. Ainda, não possui habilitações compatíveis com a posição – Apresenta Licenciatura em Educação Social (ponto 9.1) do aviso).
<b>Andreia Teresa Antunes Pinheiro</b>	Não apresenta o Registo Criminal tal como previsto e publicitado no aviso, alínea e), do ponto 13.3.
<b>Angela Maria de Sousa Novais Pimentel</b>	Não apresenta o Registo Criminal tal como previsto e publicitado no aviso, alínea e), do ponto 13.3.
<b>Beatriz Ferreira Pedrosa</b>	Não apresenta o Registo Criminal e a Cédula profissional, tal como previsto e publicitado no aviso, alínea e), do ponto 13.3 e ponto 9.2.
<b>Beatriz Tomás Vicente</b>	Não apresenta o Registo Criminal válido, tal como previsto e publicitado no aviso, alínea e), do ponto 13.3.
<b>Carmen Margarida Louro Duarte</b>	Não apresenta o Registo Criminal tal como previsto e publicitado no aviso, alínea e), do ponto 13.3.
<b>Carolina Dinis Silva</b>	Não apresenta registo na ordem, tal como previsto no ponto 9.2 do aviso.
<b>Carolina Maria Pires da Silva</b>	Não apresenta o Registo Criminal tal como previsto e publicitado no aviso, alínea e), do ponto 13.3. Não apresentou o currículo.
<b>Carolina Ruas da Silva Ramos Pires</b>	Não apresenta o Registo Criminal e a Cédula profissional, tal como previsto e publicitado no aviso, alínea e), do ponto 13.3 e ponto 9.2.
<b>Catarina Costa</b>	Não apresenta o Registo Criminal tal como previsto e publicitado no aviso, alínea e), do ponto 13.3. A cédula profissional está fora de validade.
<b>Catarina Martins de Oliveira</b>	Não apresenta o Registo Criminal e a Cédula profissional, tal como previsto e publicitado no aviso, alínea e), do ponto 13.3 e ponto 9.2.
<b>Cláudia Alexandra Carvalho da Silva</b>	Não apresenta o Registo Criminal válido, tal como previsto e publicitado no aviso, alínea e), do ponto 13.3.
<b>Cláudia Alexandra Simões Dias</b>	Não apresentou o registo na ordem, tal como previsto no ponto 9.2) do aviso.
<b>Cristiana Salvador Mendes Vieira</b>	Não apresentou o registo na ordem, tal como previsto no ponto 9.2) do aviso.
<b>Daniela de Oliveira Veríssimo</b>	Não apresenta o Registo Criminal tal como previsto e publicitado no aviso, alínea e), do ponto 13.3.
<b>Dina Sofia Pereira André</b>	Não apresenta o Registo Criminal e a Cédula profissional, tal como previsto e publicitado no aviso, alínea e), do ponto 13.3 e ponto 9.2.
<b>Eduarda de Jesus Silva</b>	Não apresenta o Registo Criminal tal como previsto e publicitado no aviso, alínea e), do ponto 13.3.
<b>Ghislaine dos Santos Francisco</b>	Não apresenta o Registo Criminal tal como previsto e publicitado no aviso, alínea e), do ponto 13.3.



<b>Iara Patrícia Pontes Duarte</b>	Não apresenta o Registo Criminal válido e a Cédula profissional, tal como previsto e publicitado no aviso, alínea e), do ponto 13.3 e ponto 9.2.
<b>Inês Fabiana Lucas Santos</b>	Não apresenta o Registo Criminal tal como previsto e publicitado no aviso, alínea e), do ponto 13.3.
<b>Ines Joao Pires Teixeira</b>	Não apresenta o Registo Criminal tal como previsto e publicitado no aviso, alínea e), do ponto 13.3.
<b>Inês Taxa Lourenço</b>	Não apresenta o Registo Criminal tal como previsto e publicitado no aviso, alínea e), do ponto 13.3.
<b>Jéssica Domingos Nascimento</b>	Não apresenta o Registo Criminal e a Cédula profissional, tal como previsto e publicitado no aviso, alínea e), do ponto 13.3 e ponto 9.2.
<b>Jéssica Nobre Mota</b>	Apresentou o Registo Criminal, mas o mesmo está fora da validade.
<b>Joana Conceição Durão</b>	Não apresenta o Registo Criminal tal como previsto e publicitado no aviso, alínea e), do ponto 13.3.
<b>Joana Marques</b>	Não apresenta o Registo Criminal e a Cédula profissional, tal como previsto e publicitado no aviso, alínea e), do ponto 13.3 e ponto 9.2. Ainda, não possui habilitações compatíveis com a posição – Apresenta Licenciatura em Dietética (ponto 9.1) do aviso).
<b>Joana Sofia da Silva Ventura</b>	Não apresenta o Registo Criminal e a Cédula profissional, tal como previsto e publicitado no aviso, alínea e), do ponto 13.3 e ponto 9.2.
<b>João Leonardo Domingues Martins</b>	Não apresenta o Registo Criminal e a Cédula profissional, tal como previsto e publicitado no aviso, alínea e), do ponto 13.3 e ponto 9.2.
<b>Kelly Moreira Maciel</b>	Não apresenta o Registo Criminal e a Cédula profissional, tal como previsto e publicitado no aviso, alínea e), do ponto 13.3 e ponto 9.2.
<b>Liliana de Jesus Carlos</b>	Não apresenta o Registo Criminal e a Cédula profissional (fora da validade), tal como previsto e publicitado no aviso, alínea e), do ponto 13.3 e ponto 9.2.
<b>Mara Cristina Ferreira Mónico</b>	Não apresenta o Registo Criminal e a Cédula profissional, tal como previsto e publicitado no aviso, alínea e), do ponto 13.3 e ponto 9.2. Ainda, não possui habilitações compatíveis com a posição – Apresenta Licenciatura em Sociologia (ponto 9.1) do aviso).
<b>Maria Carolina Paraiso Vieira</b>	Não cumpre o requisito habilitacional Licenciatura em Serviço Social (Licenciada em Contabilidade e Finanças) previsto e publicitado no ponto 9.1 do aviso; Não apresentou a Cédula Profissional, como previsto no aviso, ponto 9.2.
<b>Maria de Lurdes Macedo Duarte Carrito</b>	Não apresenta o Registo Criminal tal como previsto e publicitado no aviso, alínea e), do ponto 13.3.
<b>Maria Manuela Fonseca Monteiro</b>	Não apresenta o Registo Criminal tal como previsto e publicitado no aviso, alínea e), do ponto 13.3.
<b>Maria Raquel Rocio Leal Luis</b>	Não apresenta registo na ordem, tal como previsto no ponto 9.2) do aviso.
<b>Mariana da Silva Almeida</b>	Não apresenta o Registo Criminal válido e a Cédula profissional, tal como previsto e publicitado no aviso, alínea e), do ponto 13.3 e ponto 9.2. Ainda, não possui habilitações compatíveis com a posição – Apresenta



	Licenciatura em Educação Social (ponto 9.1 do aviso).
<b>Mariana Luísa Rodrigues Gonçalves Caro</b>	Não apresenta o Registo Criminal tal como previsto e publicitado no aviso, alínea e), do ponto 13.3.
<b>Marisa de Oliveira Vieira</b>	Apresentou a Cédula Profissional, mas a mesma encontra-se fora da validade.
<b>Marta Cristina Gomes Monteiro Dias</b>	Não apresenta o Registo Criminal e a Cédula profissional, tal como previsto e publicitado no aviso, alínea e), do ponto 13.3 e ponto 9.2.
<b>Marta Jacinta Gomes dos Reis</b>	Não apresenta o Registo Criminal e a Cédula profissional, tal como previsto e publicitado no aviso, alínea e), do ponto 13.3 e ponto 9.2.
<b>Micaela Brás Rodrigues</b>	Não apresenta o Registo Criminal e a Cédula profissional, tal como previsto e publicitado no aviso, alínea e), do ponto 13.3 e ponto 9.2.
<b>Miguel da Silva Duarte Ramalheiro</b>	Não apresenta a Cédula profissional, tal como previsto e publicitado no aviso, ponto 9.2. Ainda, não possui habilitações compatíveis com a posição – Apresenta Licenciatura em Sociologia (conforme ponto 9.1 do aviso).
<b>Mónica Filipa Gaspar Faria</b>	Não apresentou o registo na ordem, tal como previsto no ponto 9.2) do aviso.
<b>Mónica Solange Caldeira Góis</b>	Não apresenta o Registo Criminal tal como previsto e publicitado no aviso, alínea e), do ponto 13.3.
<b>Nídia Alexandra Baptista Martins Monteiro</b>	Não apresenta o Registo Criminal e a Cédula profissional, tal como previsto e publicitado no aviso, alínea e), do ponto 13.3 e ponto 9.2. Ainda não fez prova de habilitação.
<b>Patrícia Fernandes Alves</b>	Não apresenta o Registo Criminal e a Cédula profissional, tal como previsto e publicitado no aviso, alínea e), do ponto 13.3 e ponto 9.2.
<b>Pedro Afonso Inês Joanaz</b>	Não apresentou o registo na ordem, tal como previsto no ponto 9.2) do aviso.
<b>Raquel Duarte Afonso</b>	Não apresenta o Registo Criminal e a Cédula profissional, tal como previsto e publicitado no aviso, alínea e), do ponto 13.3 e ponto 9.2.
<b>Renata Cristina Siqueira Schiavon</b>	Não cumpre o requisito habilitacional Licenciatura em Serviço Social previsto e publicitado no ponto 9.1 do aviso; Não apresentou a Cédula Profissional, como previsto no aviso, ponto 9.2.
<b>Rosa da Conceição Martins Coelho</b>	Não apresenta o Registo Criminal e a Cédula profissional, tal como previsto e publicitado no aviso, alínea e), do ponto 13.3 e ponto 9.2.
<b>Sara Cristina Gonçalves Mateus</b>	Não apresenta o Registo Criminal e a Cédula profissional, tal como previsto e publicitado no aviso, alínea e), do ponto 13.3 e ponto 9.2.
<b>Sara Jesus Duarte Pereira</b>	Não apresenta o Registo Criminal tal como previsto e publicitado no aviso, alínea e), do ponto 13.3.
<b>Tatiana Silva</b>	Não apresenta o Registo Criminal e a Cédula profissional, tal como previsto e publicitado no aviso, alínea e), do ponto 13.3 e ponto 9.2.
<b>Vanessa Patrícia Gouveia das Neves</b>	Não apresentou o registo na ordem, tal como previsto no ponto 9.2) do aviso.



-----Após publicação da lista provisória de admitidos/ excluídos, os candidatos, agora propostos para exclusão, têm dez dias úteis para exercerem o seu direito de audiência prévia, contados a partir da data de publicação da lista. -----

-----

----- Nada mais havendo a tratar, o Júri deu por encerrada a presente reunião, da qual foi lavrada a respetiva ata que vai ser assinada nos termos da lei.

Batalha, 22 de junho de 2026